



**PORTARIA Nº 000087/2026 - DE 10/03/2026.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar Comissão de Monitoramento e Avaliação - AMOCESP e designar seus membros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Lei 13.204/2015, referente processo nº 1297/2026.

**Artigo 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

Ananda de Oliveira  
Julio Elias Rigoni  
Giovane Del Piero

**Artigo 3º** - São atribuições da Comissão:

- Analisar as atividades realizadas, cumprimento das metas e o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, quando couber;

- Analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

- Homologar relatório técnico elaborado pelo gestor sobre a conformidade do objeto.

**Parágrafo Primeiro** – Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com , ao menos 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.





**Parágrafo Segundo** – A Comissão atuará com no mínimo três membros.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,  
Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de  
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

